Protocolo: 1195148

**Protocolo: 1195258** 

**Protocolo: 1195146** 

**Protocolo: 1195111** 

Protocolo: 1195113

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ESLAINE ALVES ALMEIDA Matrícula: 5949931	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
LINDEMBERG BATISTA PEREIRA Matrícula: 5896801	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 5949923	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GENIERBERTH COELHO LOPES Matrícula: 80015615	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOELSON FONSECA DAS NEVES Matrícula: 5940573	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA Matrícula: 5953997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA Matrícula: 57207404	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR Matrícula: 5916434	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

# Protocolo: 1195370

Protocolo: 1195377

Protocolo: 1195145

PORTARIA Nº: 02625/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/ PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 22/05/2025 a 05/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA Matrícula: 5908952	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e discipli- na, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO Matrícula: 5953945	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e discipli- na, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CESAR VITAL MOREIRA Matrícula: 5954079	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e discipli- na, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ERIKO COSTA CRISPINO Matrícula: 57219464	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e discipli- na, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 diária(s) e  $\frac{1}{2}$ ; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.582,52 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

# **FÉRIAS**

# PORTARIA Nº 341/2025/DGP/SEAP

Belém, 8 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor KEDNEY GALVAO DA CONCEICAO (mat. 57201137), no período de 17/6/2025 a 16/7/2025, referente ao exercício

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

# **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 343/2025/DGP/SEAP

Belém, 8 de maio de 2025

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 14/3/2025, as férias do servidor PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO (mat. 5970858), concedidas através da PORTARIA nº 68/2025/ DGP/SEAP, de 27/1/2025, publicada no DOE nº 36.126, de 6/2/2025. Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 14 de março de 2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

# PORTARIA Nº 344/2025/DGP/SEAP

Belém, 8 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 2/6/2025 a 1/7/2025, referente à servidora LILIA NAZARE NASCIMENTO MONTE-RO VALDEZ (mat. 57214090), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 2 de maio de 2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

## **OUTRAS MATÉRIAS**

#### LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 337/2025/DGP/SEAP Belém, 8 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor MARCELLE PIRES ALMEIDA, (mat. 5970540/1), Policial Penal, no período de 29/04/2025 a 06/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

# LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 336/2025-DGP/SEAP Belém, 8 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GUSTAVO BORGES MARIANO, (mat. 5971433/1), Policial Penal, no período de 25/04/2025 a 14/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2025.

WALDILSON COLINS Diretor de Gestão de Pessoas

# LICENCA FALECIMENTO

# PORTARIA Nº 334/2025/DGP/SEAP Belém, 8 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREI-RA, (mat. 54180745/1), Agente Penitenciário, no período de 29/04/2025 a 06/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

# LICENÇA PATERNIDADE

# PORTARIA Nº 335/2025-DGP/SEAP Belém, 8 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DIOGO ALVES DE SOUSA, (mat. 59543091/1), Policial Penal, no período de 24/04/2025 a 13/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

# **Protocolo: 1195117** PORTARIA Nº 0620/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de maio de

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões/ abaixo relacionadas, conforme justificado pelos respectivos Presidentes e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual n° 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei n° 8.972/2020;